

**Ata da 7º Reunião em caráter Extraordinário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 14 de novembro de 2013.**

**Local: Sala de Reuniões da DGP - Prefeitura Municipal de Londrina, sito Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazei**

**Data: 14 de novembro de 2013.**

**Horário: 13:00 horas.**

1 Aos 14 dias do mês de novembro de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da DGP-  
2 Prefeitura Municipal de Londrina, sito Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazei aconteceu a  
3 reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos  
4 seguintes membros: **Conselheiros governamentais:** Claudia Márcia Líbano Cal Tavares,  
5 Nívia Maria Polezer, Sandra Regina Nishimura, Aurélio Caetano da Silva, Gisele de Cássia  
6 Tavares, Maria Jose da Mata, Ana Cristina Góis Fuentes, e Cirlene Maria Ferreira Fonseca.  
7 **Conselheiros da Sociedade Civil:** Marcia Gonçalves Valim Paiva, Annelise Maya Teixeira,  
8 Elaine Cristina de Oliveira, Amanda Maria Santos Silva, Valeria Mendonça Barreiros, Karoline  
9 Garcia e Carlos da Silva. **Participantes e/ ou convidados:** Adenilton Rosa de Oliveira, Paulo  
10 Sergio Aragão e Josiane Lima dos Santos. **1. Discussão do PPA e Extra-Limite:** Após  
11 reunião com as entidades deu-se inicio a reunião extraordinária deste conselho. A reunião  
12 teve como objetivo aprovar a partilha de valores aportados no orçamento do Fundo Municipal  
13 de Assistência Social. Após varias discussões, chegou-se aos seguintes valores: **Proteção**  
14 **Social Básica:** para despesas de Custeio - R\$ 73.000,00; Auxílios às Pessoas Físicas  
15 (PMTR) -R\$ 100.000,00; Serviço de Proteção Sócio Familiar - R\$ 82.560,00; Serviço  
16 Socioprofissional e Inclusão Produtiva R\$ 42.696,00; Serviço de Gestão de Benefícios - R\$  
17 121.200,71; Serviço de Proteção Social Básica para pessoas com deficiência e idosos - R\$  
18 100.000,00. **Total de R\$ 519.456,71. Proteção Social Especial:** para despesas de Custeio -  
19 R\$ 127.000,00; serviço de Acolhimento Adulto R\$ 177.012,00; serviço de Acolhimento à  
20 Crianças e Adolescentes R\$ 141.258,00; serviço de Pessoas com Deficiência e suas  
21 Famílias - R\$ 33.177,00. **Total de R\$ 478.447,00.** Aprovado. Nada mais havendo a ser  
22 tratado, eu Amanda Santos lavrei a presente ata que deverá ser submetida e aprovada no  
23 Conselho.